

OFÍCIO Nº 4301 /2019 – MEC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO NESTA DATA
08/07/19 às 09 horas
Eduardo Gómez de Souza
Nome
Ponto

Brasília, 05 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

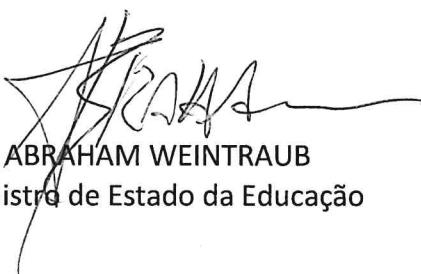
Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019. Requerimento de Informação nº 616, de 2019, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 616, de 2019, de autoria da “Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico”, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 8/2019/CGEC/DAEB, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), contendo as informações acerca do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 0383818/2019/GAB-INEP

Ao Senhor
MARCELO MENDONÇA
Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede — 8º Andar — Bairro Zona Cívico-Administrativa
70047-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 616, de 2019, da Comissão Externa - Ministério da Educação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.004006/2019-83

Senhor Chefe,

Faço referência ao Ofício nº 1854/2019/ASPAR/GM/GM-MEC (0379704), de 3 de junho de 2019, por meio do qual Vossa Senhoria remete o Requerimento de Informação nº 616, de 2019, de autoria da Comissão de Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, que solicita informações acerca do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A respeito do assunto, encaminho a Nota Técnica nº 8/2019/DAEB (0384466) de 17 de junho de 2019, elaborada pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica deste Instituto, por meio da qual apresenta ponderações acerca do referido Requerimento de Informação.

Anexos: I - Nota Técnica 8 (SEI nº 0384466).

Atenciosamente,

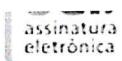
ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Presidente

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente**, em 18/06/2019, às 18:51, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0383818** e o código CRC **7B907BF0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23123.004006/2019-83

SEI nº 0383818



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 8/2019/CGEC/DAEB

PROCESSO Nº 23123.004006/2019-83

Ao Sr. Camilo Mussi

Diretor de Avaliação da Educação Básica

Assunto: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.004006/2019-83.

Prezado Diretor,

Em resposta ao Despacho Nº 0380139/2019/DAEB que faz referencia ao ao ofício Nº(0379711), segue a apreciação desta Coordenação-Geral

1. Qual a motivação que levou à suspensão da avaliação da Educação Básica de forma geral e passará a ser apenas por amostragem?

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala que permitem ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de alguns fatores que possam interferir no desempenho do estudante, fornecendo um indicativo sobre a qualidade do ensino oferecido. Por meio de provas e questionários, aplicados periodicamente pelo Inep, o Saeb permite que os diversos níveis governamentais avaliem a qualidade da educação praticada no país, de modo a oferecer subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas com base em evidências.

O Saeb continua sendo aplicado de forma censitária para os estudantes das escolas públicas matriculados em turmas de 5º Ano do Ensino Fundamental, 9º do Ensino Fundamental e 3º Ano do Ensino Médio, nas áreas de Leitura e Matemática. Ainda é aplicado para as turmas, destas mesmas séries, de forma amostral, para os estudantes matriculados em escolas particulares.

Como novidades para a aplicação do ano de 2019, o Saeb irá realizar a avaliação, de forma amostral, dos alunos matriculados em turmas do 2º ano do Ensino

Fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, de escolas públicas e privadas. Esta será a primeira avaliação aplicada pelo Inep já em acordo com a BNCC, assim, nesta avaliação, teremos a presença de itens de múltipla escolha e de resposta construídas. Assim, dado ao seu ineditismo, o Inep decidiu por uma aplicação amostral, mas estudos estão sendo realizados para que as próximas aplicações já aconteçam de forma censitária.

Cabe também informar, que neste ano ainda serão aplicados, de forma amostral, questionários para avaliação das condições de oferta de creches e pré-escolas da Educação Infantil e de testes cognitivos de Ciências da Natureza e Ciências Humanas para os alunos matriculados de 9º ano do Ensino Fundamental.

Desta forma, com relação a aplicação do ano de 2017, não houve modificação na forma que o Saeb foi aplicado. Com relação às inovações, decidiu-se, nesta primeira aplicação a realização de forma amostral, assim como foi feito, no início do Saeb, no ano de 1995.

2. Por que a realização da avaliação da educação básica não se dará em outras séries, Estado por Estado, da nossa Federação?

Na sua criação, no ano de 1995, o objetivo do SAEB era acompanhar a evolução do desempenho dos sistemas de ensino e dos diversos fatores incidentes na qualidade e na efetividade do ensino pelas escolas. O objetivo dessa medida era a definição de ações voltadas para a correção das deficiências identificadas, assim sendo, como o SAEB somente avaliava os sistemas de ensino, era necessária a avaliação apenas o ano final de cada um dos ciclos da Educação Básico: 5º ano e 9º Anos do Ensino Fundamental e 3º Ano do Ensino Médio com os resultados os resultados sendo divulgados por Estado da Federação. Esta forma de divulgação dos resultados foi ampliada posteriormente com a adoção do modelo de aplicação censitária, que permitiu que os resultados também pudessem ser divulgados de forma individual para os municípios e para as escolas.

Com a implementação da BNCC, o Inep está realizando estudo, em parceria com Estados e Municípios, para o levantamento de subsídios para a melhoria do SAEB e o assunto da pergunta faz parte da pauta desses estudos.

3. A reestruturação do Ministério da Educação afetará o SAEB, se sim, de que forma?

Até o presente momento, as mudanças ocorridas no Ministério da Educação não afetaram o Saeb e todos os processos estão ocorrendo de acordo com os cronogramas propostos.

4. Existe um plano de substituição do atual SAEB para outro sistema, em caso positivo, qual o seu teor?

Os resultados de aprendizagem dos estudantes apurados no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ([Ideb](#)). Desta forma, não existe um plano de substituição do Saeb e sim o seu aprimoramento, uma vez que as metas do Ideb são válidas até o ano de 2021 e a elaboração de novas metas permitirá que o Saeb seja aprimorado para abranger as modificações do processo de ensino-aprendizagem ocorridas nos últimos 20 anos.

5. Há previsão de no futuro fazer a avaliação da Educação Básica, em todas as séries, de forma que mostre a real situação do ensino brasileiro?

A partir da necessidade de repactuação das metas do SAEB e da implementação da BNCC, a Diretoria de Avaliação da Educação Básica está realizando estudos para que o Saeb seja aprimorado. Cabe salientar, que o Inep já contribui com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais de Educação, fornecendo itens calibrados na escala do SAEB e participando, quando convidado, nos processos das avaliações estaduais e municipais.

Atenciosamente,

Eduardo Carvalho Sousa

Coordenador-Geral

Documentos I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

Relacionados: II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Carvalho Sousa, Coordenador(a) - Geral**, em 17/06/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384466** e o código CRC **476432B2**.